

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

Rua Elton Silva, 14 - Centro

CEP 06600-025 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

**PARECER CONCLUSIVO**

**Exercício/Ano:** 2021  
**ENTIDADE:** Associação Cáritas São Francisco  
**CNPJ:** 51.245.470/0001-56

**Carla Adriana Alves dos Santos**, inscrito no CPF 319.406.958-64, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura do Município de Jandira**, inscrita no CNPJ 46.522.991/0001-73, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Rua Jose Longo, 148 - Sagrado Coração - Jandira - SP

**Finalidade estatutária:** Oferecer serviços socioassistenciais de proteção social, e como SECUNDÁRIA, de educação infantil, dirigidas as crianças e adolescentes, adultos e seus familiares, tendo por missão institucional a prática do amor e da solidariedade, seguindo o exemplo de São Francisco de Assis - pai dos pobres, promovendo a melhoria na qualidade da vida humana, Sobretudo daquelas pessoas em condições de grande desvantagem social, com carências de moradia, educacional e alimentar, e suas ações devem facilitar a formação moral, cultural e intelectual de todos os assistidos, a fim de criar figuras de referência positiva e responsável.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2018 Aditivos: .

**Objeto:** Convivência e Fortalecimento de vínculo

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 04/05/2021; 01/09/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	01/02/2021	18	31.787,22
Municipal	01/03/2021	18	31.787,22
Municipal	15/03/2021	18	31.787,22
Municipal	04/05/2021	18	31.787,22
Municipal	18/05/2021	18	31.787,22
Municipal	30/06/2021	18	31.787,22
Municipal	16/07/2021	18	31.787,22
Municipal	20/08/2021	18	31.787,22
Municipal	22/09/2021	18	31.787,22
Municipal	20/10/2021	18	31.787,22
Municipal	12/11/2021	18	31.787,22
Municipal	22/12/2021	18	31.787,31
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>381.446,73</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

Rua Elton Silva, 14 - Centro

CEP 06600-025 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Valor Total dos Repasses			381.446,73
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	466,04	381.912,77
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

**Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:**

Conforme apontamento da equipe de monitoramento e avaliação em visita nas unidades: centro comunitário de Ed. Inf. e Escola e Vida Santa Ana e Centro Comunitário Escola e Vida Comuna Urbana Dom Helder Câmara necessitam de adequações/manutenções as quais foram sinalizados visando a garantia da acessibilidade e segurança dos atendidos.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Jandira/SP, 10 de Junho de 2022.

Pág. 2/3



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA**

Rua Elton Silva, 14 - Centro

CEP 06600-025 - Jandira - SP - Fone: (11) 4619-8200

**Carla Adriana Alves dos Santos**  
Secretária de Desenvolvimento Social

Regina Hanashiro  
Gestora da Parceria - Decreto nº 4.518/2022

**Regina Hanashiro**  
CPF 157.760.018-54  
Gestor da Parceria

**Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria**

Fernanda Duarte Vaz 443.789.278-02

Luciana Santana Rodrigues Alves 288.749.958-06

Proposta(s): 0005/2021